

JANAINA OLIVEIRA CARDOSO	0051354	67º	109/2025	Ampla Concorrência
MARIA THOMAZINI MARTINS	0051686	68º	109/2025	Ampla Concorrência
BRUNO PRATES DE SOUZA	0051742	13º (COTA – negro)	109/2025	Autodeclarado étnico (negro)
RENATA MINTO DE FREITAS PARADELLA	0053106	69º	109/2025	Ampla Concorrência
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO	0053881	70º	109/2025	Ampla Concorrência
GABRIEL SANTOS CARVALHO	0052221	71º	109/2025	Ampla Concorrência

**CARGO: MOTORISTA I**

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	0051911	35º	109/2025	Ampla Concorrência
JOSÉ PAULO MENDES BARBOSA	0051004	36º	109/2025	Ampla Concorrência

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5972, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 107/2025, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-J28P4 – E-Docs:

<b>CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA LUNZ	0050034	51º	5945/2025	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*